



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1065, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL POR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À
SERVIDORA VERA REGINA
RODRIGUES FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 42 da Lei Municipal nº 4168 de 12 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO o memorando nº 649/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Dedicção Exclusiva para a servidora Vera Regina Rodrigues Ferreira, Professora N3E, matrícula nº 2336-1, a contar de 08/10/2020 até 31/12/2020, por trabalhar 40h para o município na EMEF Antonio de Sampaio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/